

Mensagem nº 66 (CN)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às <u>11</u> h <u>05</u> min do dia <u>27</u> / <u>5</u> / <u>2020</u> Por: <u>Edmar Alves</u>

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 22 de maio de 2022, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.078, de 13 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre as medidas destinadas ao enfrentamento dos impactos financeiros no setor elétrico decorrentes da situação de escassez hídrica”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 27 de maio de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional